

Des. Francisco Darival Beserra Primo
 Des. Francisco Bezerra Cavalcante
 Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
 Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Des. Francisco Carneiro Lima
 Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
 Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

PORTARIA Nº 566/2023

Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviço de assessoramento na internalização dos procedimentos relativos ao eSocial.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação do serviço de assessoramento na internalização dos procedimentos necessários para o envio de dados relativos ao eSocial, a serem prestados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará:

- a) Felipe de Albuquerque Mourão, matrícula 22611, Secretário de Gestão de Pessoas;
- b) Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho, matrícula 7436, Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde.
- c) Louyse Silveira Araújo, matrícula 9262, Gerente de Administração de Pessoal.
- d) Ana Emília Noronha Chaves, matrícula 9352, Gerente de Pagamento de Pessoal.
- e) Mônica Nogueira Lima de Oliveira, matrícula 48053, Coordenadora de Atenção à Saúde.
- f) Emmanuelle Lima Almeida, matrícula 47184, Técnica Judiciária.
- g) Raul Feitosa de Lucena Cândido, matrícula 9992, Assistente de Apoio Técnico.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme determinação do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 945/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
21/04/2023 (sexta-feira) Dia de Tiradentes	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA
22/04/2023 (sábado)	EVERARDO LUCENA SEGUNDO
23/04/2023 (domingo)	VANJA FONTENELE PONTES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA